



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 032/2022

D a t a: 24 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 140

EM 24/03/2022 às 10:25

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a iluminação do parque infantil localizado no Parque Hortência.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 24 de março de 2022.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos moradores e pais das diversas crianças que frequentam o parque, os quais relatam a falta de iluminação pública naquele local, sendo necessária a instalação de iluminação de forma ininterrupta, a fim de propiciar conforto e segurança para os moradores e, principalmente às crianças.

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 28/03/2022

PRESIDENTE